



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

Decreto nº 1.995 de 09 de agosto de 2024.

**FERIADO NAS REPARTIÇÕES
PÚBLICAS MUNICIPAIS.**

CONSIDERANDO em conformidade com o Anexo Único da Lei Municipal n.º 662/2012, calendário oficial dos feriados do Município de Rio Maria/PA;

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, INCISO IX E XII:

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **apenas** nos órgãos ligados a Administração Direta Municipal o feriado do dia 13 de agosto de 2024 (dia do evangélico) para ser comemorado na sexta-feira dia 16 de agosto de 2024.

Art. 2º - Os serviços essenciais à população ficam facultados aos responsáveis pelas secretarias municipais a regulamentação do funcionamento especial dos mesmos.

Art. 3º - O Departamento de Licitações e Contratos seguirá com suas atividades normais no período do recesso, com expediente nos horários publicados pelos editais de licitações.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 09 de agosto de 2024.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado no FAMEP em 09/08/2024
Por Mª Moandra K. S. de Oliveira
Código Identificador: 84CE2EAF
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011

Avenida Rio Maria – Centro – Rio Maria - Pará
CNPJ: 04.144.176/0001-78